



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato - Ata de Registro de Preços	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.668 DE 01 DE JUNHO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.750,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 064 - 28.846.0000.0003.0000 Encargos Sociais.....3.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 464 - 20.605.0007.2017.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecimen.....500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020900 CULTURA

Ficha: 221 - 13.392.0010.2036.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....5.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 248 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 249- 27.811.0017.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 263 - 10.301.0013.1014.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....7.950,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Ficha: 380 - 08.243.0014.2055.0000 Atendimento Integral à As. Social.....500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURIDICA

TOTAL.....

.....R\$ 72.750,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 063 - 28.846.0000.0003.0000 Encargos Sociais.....-3.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 090 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-38.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 117- 20.605.0007.2017.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecimen.....-500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020900 CULTURA

Ficha: 222 - 13.392.0010.2036.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....-5.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 246 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....-17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 297 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-7.950,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Ficha: 379 - 08.243.0014.2055.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ - 72.750,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 01 de junho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 3 de 6

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.674, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 222.706,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 222.706,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e seis reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 89 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....22.106,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 247 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 405- 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 341 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 356 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral à As. Social.....45.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Ficha: 379- 08.243.0014.2055.0000 Atendimento Integral à As. Social.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 380- 08.243.0014.2055.0000 Atendimento Integral à As. Social.....4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL.....
.....R\$ 222.706,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 37 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 285- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-147.106,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 291- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-45.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 343 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 355 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 387- 08.243.0014.2056.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
TOTAL.....
.....R\$ - 222.706,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 03 de junho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 4 de 6

DECRETO Nº 4.675 DE 10 DE JUNHO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.394,15, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.394,15 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 437 - 15.451.0005.1016.0000 Infraestrutura e Planejamento Urbano.....95.394,15

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....

R\$ 95.394,15

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

Anulação:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 109- 18.541.0006.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....- 95.394,15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....

R\$ - 95.394,15

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 10 de junho de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 AO CONTRATO Nº. 135/25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/25 - PROCESSO Nº.016/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Avenida Benedito Reynaldo Bernardi, no Município de Ibirá - SP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 15/06/2026 A 14/07/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/06/2026 A 14/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/26

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025

PROCESSO Nº. 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Financeiro do item 345 - Sulfadiazina de prata 1% - creme - pote 400gr.

VALOR: R\$ 36,524

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº.018/26 - Processo nº.049/26, referente ao fornecimento de tubos de concreto do tipo ponta e bolsa, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, na conservação de vias urbanas do Município de Ibirá - SP, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 5 de 6

sede na Rua João Casteletti, s/nº. – Distrito Industrial, em Cedral - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.073.615/0001-31, perfazendo o valor total de R\$ 193.958,00.

Aos itens 4 e 5 foram considerados “**fracassados**”.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 25 de junho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato - Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/26, PROCESSO Nº. 049/26** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DO TIPO PONTA E BOLSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ - SP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/26

Item	JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 26.073.615/0001-31 Joao Casteletti, S/n ***** - Distrito Industrial, Cedral - SP, CEP: 15895-000 Telefone: 1791452634 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO CONCRETO PB 0,40 X 1,50 PS - 1 Marca: IP TEIXEIRA	M	150	125,00	18.750,00
2	TUBO CONCRETO PB 0,60 X 1,50 PA - 1 Marca: PROPRIA	M	150	222,00	33.300,00
3	TUBO CONCRETO PB 0,80 X 1,50 PA - 1 Marca: PROPRIA	M	400	354,77	141.908,00
Total do Proponente					193.958,00

Vigência: de sua assinatura até 13/04/2027

Assinatura: 25/06/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 25 de junho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Especial de Apoio para acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito (Fase de Amostragem do Sistema) referente ao Processo nº 002/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026.

SÔNIA PALMA BEOLCHI, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 38, § 1º, III, letra “a” do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no item “6” do Instrumento de Contratação Direta referente ao Processo nº 002/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica dos sistemas a serem apresentados pela empresa declarada vencedora do certame, mediante Prova de Conceito (Fase de Amostragem do Sistema);

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Especial de Apoio para acompanhamento, análise e emissão de parecer técnico referente à Prova de Conceito prevista no item 6 do Instrumento de Contratação Direta do Processo nº 002/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026, composta pelos seguintes membros:

I - Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal;

II - Reginaldo Antonio Poleti - Diretor Geral;

III - Paula Fernanda de Souza Barbosa - Diretora de Finanças e Gestora do Contrato;

IV - Josimar Salustiano de Lima - Controlador Interno;

V - Silvio Tadeu Garcia - Assessor Técnico Parlamentar.

Art. 2º Compete à Equipe Especial de Apoio:

I - acompanhar integralmente a apresentação dos sistemas;

II - verificar o atendimento dos requisitos constantes do Anexo I - Termo de Referência;

III - formular questionamentos necessários à comprovação das funcionalidades apresentadas;

IV - registrar as ocorrências verificadas durante a apresentação;

V - emitir Parecer Técnico conclusivo acerca do atendimento ou não das exigências estabelecidas no Instrumento de Contratação.

Art. 3º Os trabalhos da Equipe Especial de Apoio serão desenvolvidos em sessão pública de demonstração dos sistemas, lavrando-se ata circunstanciada dos fatos ocorridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá/SP, 25 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 6 de 6

SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no período da tarde do dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

SÔNIA PALMA BEOLCHI, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a relevância nacional do evento esportivo e a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira pela população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no período da tarde do dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)** nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente da Câmara Municipal ocorrerá das **08h00 às 11h00**, permanecendo suspenso no período da tarde.

Art. 3º Durante o período de ponto facultativo, os prazos administrativos que porventura se encerrarem na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 25 de junho de 2026.

SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, na data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor GeralParte superior do formulário
Parte inferior do formulário